ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 23 SET 2021
Presidente

INDICAÇÃO N.º 626 /2021.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossos munícipes:

"QUE SEJA EXPEDIDO OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA QUE TRANSFORME A RODOVIA RJ-149 NUMA ESTRADA-PARQUE, ELABORANDO A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO PRÉVIO DOS ATRIBUTOS NATURAIS, PAISAGÍSTICOS, HISTÓRICOS, CULTURAIS, ARQUEOLÓGICOS, PALEONTOLÓGICOS E RECREATIVOS DA REGIÃO"

APROVADO
Em 23 SET 2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

De acordo com o artigo 2º do Decreto Estadual n. º 40979, de 15 de outubro de 2007, a estrada-parque trata-se da via automotiva que, inserida no todo ou em parte em unidade de conservação da natureza, possua características que compatibilizem sua utilização com a preservação dos ecossistemas locais, a valorização da paisagem e dos valores culturais e, ainda, que fomentem a educação ambiental, o turismo consciente, o lazer e o desenvolvimento socioeconômico da região onde está inserida.

Em nossa região, temos umas das mais antigas estradas de rodagem do país que é a RJ-149, a qual dá acesso ao município vizinho de Rio Claro numa extensão de aproximadamente 40 km. Trata-se de uma rodovia histórica construída por D. Pedro II em 1856 para acessar o Porto de Mangaratiba, ligando ao mar a antiga São João Marcos, o qual foi um dos mais ricos municípios do país entre o final do século XVIII e meados do século XIX e que hoje é um Parque Arqueológico gerado a partir de sua inundação por ocasião das obras do complexo hidrelétrico de Lajes da Light. Seu objetivo na época foi facilitar o escoamento da produção cafeeira do Vale do Paraíba Fluminense e permitir a entrada de mão-de-obra escrava para a lavoura.

Vale ressaltar que a RJ-149 atravessa uma importante unidade de conservação da natureza que é o Parque Estadual do Cunhambebe, havendo

antigas construções da época imperial (as ruínas do velho teatro e o histórico Bebedouro da Barreira) que podem ser vistas no trajeto, além de um lindo mirante a 200 metros de altitude. Deste podem ser contempladas toda a cidade de Mangaratiba, com um trecho da sua área rural, sua baía, e bem ao fundo, a linda e característica silhueta do relevo da Ilha Grande.

Apesar das obras de reforma no começo da década, a estrada precisa de melhorias realmente significativas que agreguem um maior valor turístico e ecológico. Assim, há que se pensar em projetos que propiciem o uso da bicicleta e a caminhada segura para pedestres, recuos que permitam breve estacionamento para contemplação dos mirantes naturais, assim como incentivos a serviços de alimentação, criação de áreas de lazer e de conveniência.

Há que se pensar ainda em pórticos, guaritas para o controle do acesso de veículos, zoopassagens que permitam a passagem da fauna em segurança, e a construção de um centro de visitantes com informações sobre os atrativos da região, sobre a Mata Atlântica em geral, além da exploração de outros temas pertinentes. Pois, através de tais melhorias, poderemos desenvolver um turismo de qualidade na região fazendo com que a Serra do Piloto torne-se um destino procurado em Mangaratiba.

Portanto, tendo em vista as ações de turismo rural que vêm sendo desenvolvidas na Serra do Piloto, assim como em municípios vizinhos ou próximos, como Rio Claro e Piraí, torna-se estratégico o governo estadual adotar as medidas cabíveis para transformação da RJ-149 em uma estrada-parque, devendo ser ressaltado a que a providência aqui requerida já foi objeto de reivindicações em legislaturas anteriores, a exemplo da Indicação de n. º 261/2015, de autoria do ex-vereador José Maria Pinho (PSB).

Mangaratiba – RJ, 23 de setembro de 2021.

Leandro de Paula Silva
(**LEANDRO DE PAULA**)
Vereador - Autor